

PORTARIA Nº 043/GD/SAMAE/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal e supervisor do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, a partir da data de 06/04/2017 de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2012/SAMAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2012/SAMAE

CONTRATO Nº 011/SAMAE/2012.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL DE TANGARÁ DA SERRA (COOPERTAN)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESPEJO FINAL DE RESÍDUOS DERIVADOS DA COLETA SELETIVA (CLASSE II - A), COM ENTREGA DE SACOLAS PLÁSTICAS E RECOLHIMENTO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT

DATA DA VIGÊNCIA: 06/04/2017 à 06/07/2018.

SUPERVISOR DO CONTRATO: HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS

CPF/MF: 270.112.128-09

FISCAL DO CONTRATO: IOLANDA BARBOSA ARANTES

CPF/MF: 082.607.236-46

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **24º (Vigésimo Quarto)** dia do mês de **Abril de 2017**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.

Rua Dorvalino Minozzo Nº 1.567-S Vila Alta | 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso